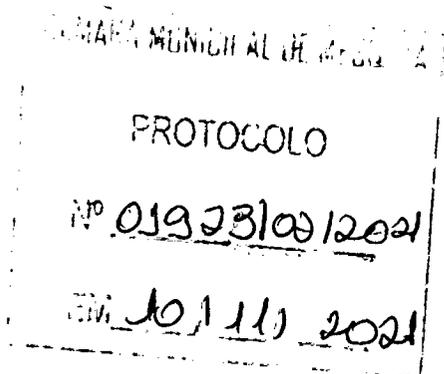




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 10 de Novembro de 2021

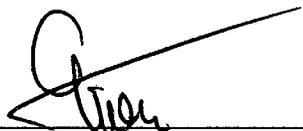


MOÇÃO Nº 000.247/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
ALEXANDRE DIAS COSTA, EM RAZÃO DA SUA
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE
CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **ALEXANDRE DIAS COSTA**. O homenageado é inspetor da polícia civil. Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os cidadãos em assuntos relacionados no âmbito da segurança pública, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.
Ao senhor **ALEXANDRE DIAS COSTA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 10 de Novembro de 2021



Gion Flor
Vereador